

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA N° 19/2023 -GP/CM. DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA PARTICIPAREM DA 1ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Palácio Vereador Alfredo Felix da Costa  
Av. Aristófanes Fernandes, 290 - centro - Jandaíra, CEP 59.594-000  
CNPJ: 08.470.916/0001-17

PORTARIA N° 19/2023 -GP/CM.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA PARTICIPAREM DA 1ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que dispõe a Resolução nº 02/2023 que trata do Parlamento Jovem, RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear as instituições selecionadas para participarem da 1ª edição do Programa Parlamento Jovem e dá outras providências:

INSTITUIÇÃO  
VAGAS  
REDE MUNICIPAL

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ  
MARIA DOS SANTOS  
5  
REDE ESTADUAL

E. E. PROFESSORA MARIA DA  
CONCEIÇÃO MESSIAS  
4

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA,  
EM 02 DE MAIO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

SEVERINO MATIAS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 05148006